



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

038

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

8ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 1991.

PRESIDENTE: GILBERTO GARCIA

SECRETÁRIOS: LUIZ KUNITA E ANDRELINO ALVES DE SOUZA

Aos vinte e cinco dias do mês de março de mil novecentos e noventa e um, com início às vinte horas e trinta minutos, sob a Presidência do sr. Gilberto Garcia - Presidente, tendo como Secretários os srs. Luiz Kunita e Andrelino Alves de Souza, foi realizada, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, a 8ª Sessão Ordinária de 1991. Feita a chamada inicial, constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Afrânio Carlos Napolitano, André Luis Gavioli Rodrigues, Andrelino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 16 dos srs. Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos, o sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão. Não havendo Ata para ser discutida e votada, os srs. Secretários leram os expedientes da Sessão.

EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO: Projeto de Lei nº 21/91, do Executivo, alterando o artigo 1º da Lei nº 2.543/90; Of. nº 172/91, em atenção ao Requerimento nº 27/91; Of. nº 183/91, em atenção ao Requerimento nº 36/91; Of. nº 195/91, em atenção ao Requerimento nº 41/91; Of. nº 196/91, em atenção ao Requerimento nº 35/91; Of. nº 197/91, em atenção ao Requerimento nº 32/91; Of. nº 194/91, encaminhando cópias das leis nºs 2.616 e 2.617/91; Of. nº 190/91, encaminhando cópias das leis nºs 2.618, 2.619 e 2.620/91 e Ofício nº 192/91, encaminhando o balancete analítico de fevereiro de 1991. O Projeto de Lei nº 21/91, foi considerado objeto de deliberação pelo Plenário.

EXPEDIENTE DE DIVERSOS: Telegrama do Senador Amazonino Mendes; Ofício do Deputado Ricardo Izar; Of. nº 067/91, da Polícia Militar em Garça; Ofício do SAAE; Of. da Secretaria do Meio Ambiente; Telegrama da Caixa Econômica do Estado de São Paulo; Convite do Clube da 3ª Idade e Circulares de Câmaras Municipais, comunicando composição de suas Mesas Diretores.

EXPEDIENTE DOS VEREADORES: Requerimentos nºs 52/91-Ver. Gilberto Garcia, de congratulações ao dr. Loubival Luiz Viana; 53/91-Ver. Gilberto Garcia, pesar pelo falecimento do sr. Osvaldo Peron; 54/91-Vereador Gilberto Garcia, pesar pelo falecimento da sra. Maria de Jesus Marques; 55/91-Ver. Valdemar Zimiani, mudança do telefone existente à Rua Dirceu Lopes Garrido; 56/91-Ver. George Antonio Nogueira, congratulações a empresa Irmãos Oliveira; 57/91-Ver. George Antonio Nogueira, solicitando regionais do DNER, EBCT, etc...; 58/91-Ver. George Antonio Nogueira, autorização para menores pilotarem mobiletes; 59/91-Ver. Afrânio Carlos Napolitano, ao sr. Prefeito, providências quanto as taxas do futebol amador; 60/91-Ver. Gilberto Garcia, pesar pelo falecimento do sr. Antonio Franco Furtado. Os Requerimentos, devido ao pedido de urgência, foram encaminhados à Ordem do Dia. As indicações, encaminhadas ao sr. Prefeito, sendo a de nº 35/91, do Vereador Olívio Turatto, pedindo colocação de placas de PARE na rua General Elicério. Observando-se não haver inscritos para o PEQUENO e GRANDE EXPEDIENTES, e após ser votada a dispensa do Intervalo Regime, a pedido do Vereador Luiz Kunita e aprovado por unanimidade de votos, passou-se à Ordem do dia. Após a 2ª Chamada verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Afrânio Carlos Napolitano, André Luis Gavioli Rodrigues, Andrelino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

039

Edis presentes. Havendo número legal para a sequência dos trabalhos, passou-se à Ordem do Dia. O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, pela Ordem, solicitou que fosse invertida a ordem de votação da pauta, passando para o primeiro item, o Projeto de Lei nº 17/91. Colocado o pedido em votação, este foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM II - Projeto de Lei nº 17/91, do sr., Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito especial no valor de Cr\$ 2.000.000,00, a ser utilizado nas despesas com a ampliação do prédio existente no ponto de Caminhões. Discussão e votação únicas. A seguir a síntese dos Vereadores na discussão do Projeto de Lei nº 17/91. Luiz Roberto Lopes de Souza: O crédito objetiva fazer serviço não incluído no orçamento desse exercício, sendo a matéria inconstitucional e contrariando a Lei Orgânica, conforme artigo 314. A assessoria do Prefeito confessou o erro, pois não observou a Lei Orgânica, mas o Prefeito se nega a retirar o projeto. Se aprovarmos, estaremos dando aval para o executivo continuar mandando matérias ilegais. O ônus é do Legislativo, que deve verificar o mérito, legalidade e forma. Há que haver o planejamento e a Lei de Diretrizes Orçamentária, conforme a Lei Orgânica, visando evitar os imediatismos. Sou contra, mas respeito o ponto de vista dos colegas. O Prefeito tem que modificar a Lei de Diretrizes e o Plano Plurianual e incluir a obra no próximo exercício, na lei orçamentária. Pode ser doado terreno para os Caminhoneiros construírem sua sede, mas não se confundir ponto de Caminhões de aluguel com a matéria. A matéria é inconstitucional e se aprovada, a Casa estará violentando a Lei Orgânica, que nós mesmos aprovamos. Apartes concedidos aos Vereadores: Antonio Rodolfo Devito, Rodrigo de Sá Funchal Barros, José Alcides Faneço, Andreilino Alves de Souza e George Antonio Nogueira. Antonio Rodolfo Devito: A Comissão de Justiça alertou sobre a inconstitucionalidade. Gostaria que o projeto fosse adiado e feito requerimento solicitando o embasamento jurídico da assessoria do sr. Prefeito para sustentar esse Projeto na Casa. Meu voto é contrário. Quero esse embasamento para confrontarmos os pareceres e vermos se há fundamento político, para o qual não deveríamos ceder. Não votaremos numa situação de ilegalidade, seja qual for o ônus político. Já colaboramos muito com o Prefeito, e não é justo que ele nos coloque nessa situação. Apesar de a sessão não ser transmitida, a população ficará sabendo que a matéria é ilegal pelo esclarecimento que o jornalista Antonio Augusto dará em seu programa, temos a certeza, como ele sempre o faz. Sou contra a aprovação do projeto, face a sua inconstitucionalidade. Apartes concedidos aos Vereadores Luiz Roberto Lopes de Souza, Rodrigo de Sá Funchal Barros, George Antonio Nogueira e Valdemar Zimiani. Antonio Alexandre Marques: Observa-se mais uma vez o populismo nas ações dos máis administradores. O cidadão entende que deve ser feita uma obra, promete-a, e joga para os outros decidirem, sem consulta à sua assessoria. A assessoria falha, pois põe no papel, e depois confessa estar errado. É coisa de Brasil atrasado. Como se assina uma coisa que está errada e mantém-se essa assinatura. O projeto é inconstitucional, conforme parecer da Comissão de Justiça, pelo qual voto favorável ao assunto meu ônus político. Se cada vez que se queira for emendada a Lei Orgânica, virará bagunça, e não é preciso ter Projetos, Orçamentos e nada. É um problema classista que tem que ser resolvido pela classe, sendo este um problema particular. Apartes concedidos aos Vereadores José Alcides Faneço, Antonio Rodolfo Devito, Rodrigo de Sá Barros e Luiz Roberto Lopes de Souza. André Luis Gavioli Rodrigues: Acompanho o parecer da Comissão de Justiça. Temos que assumir o ônus e fazer a nossa parte. O Prefeito nem consultou a sua bancada, e se o fizesse seria alertado sobre a ilegalidade do projeto. Vamos votar pela ilegalidade, pois o projeto não trará benefícios para a comunidade e beneficiará uma classe pequena. Acompanho o membro da minha Comissão, a favor do parecer e contra o projeto. Fiz sugestão ao Pre



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

040

Prefeito para que se doe um terreno à classe para a Construção da sede, após a regularização da mesma. Acompanho o parecer da Comissão de Justiça, pela ilegalidade do Projeto. Apartes concedidos aos Vereadores Rodrigo de Sá Funchal Barros, José Alcides Faneço, Valdemar Zimiani e Antonio Alexandre Marques, Andreelino Alves de Souza: O parecer da Comissão de Justiça convence-nos da ilegalidade de projeto. Corrigir um erro, cometendo-se outro não é o caminho certo. A população merece nossa atenção, e que estudemos melhor a matéria. Solicito a suspensão da Sessão por 10 minutos para analisar o Projeto. Não havendo mais solicitação de palavra, o sr. presidente soloçou em votação o pedido de suspensão da Sessão, sendo este rejeitado por maioria de votos. O Vereador José Alcides Faneço, solicitou o adiamento de votação do projeto de Lei nº 17/91, por 03 (três) Sessões, sendo o pedido aprovado por maioria de votos. Face ao exposto, o sr. Presidente declarou adiada a votação do Projeto de Lei nº 17/91, por três Sessões. ITEM I - Projeto de Lei nº 16/91, do sr. Prefeito Municipal, solicitando alteração do Plano Plurianual, incluindo-se a ampliação do local onde funciona o ponto de motoristas de caminhões. Discussão e votação únicas. O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, solicitou o adiamento de votação do Projeto de Lei nº 16/91, sendo aprovado por unanimidade de votos. Face ao exposto, o sr. Presidente considerou adiada a votação do Projeto de Lei nº 16/91, por 03 (três) Sessões, conforme o pedido do Vereador. Em votação os Requerimentos apresentados na Sessão e lidos na época própria pelo sr. Secretário. Os Requerimentos de nºs 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, e 60/91, foram aprovados por unanimidade de votos, sem discussão, o mesmo ocorrendo quando a seus méritos e urgência. No Requerimento de nº 59/91, do Vereador Afrânio Carlos Napolitano, solicitando ao sr. Prefeito providências quanto as taxas cobradas dos times que disputam campeonatos amador, o autor usou a palavra, e disse, em síntese, o seguinte: Os campeonatos do futebol amador, foram divididos em 1ª e 2ª Divisões, Rural e Suíço. A Caução, inicialmente, era de CR\$ 40.000,00, baixando depois para CR\$ 30.000,00, para todas as categorias. Porém, o valor foi reduzido para R\$ 20.000,00, mas não para a 1ª Divisão, alegando-se que nessa divisão os gastos eram maiores. Sugiro ao sr. Prefeito que interfira e que se cobre da forma igual para todos os times. Aparte concedido ao Vereador José Alcides Faneço. Não havendo mais solicitação de palavra, passou-se a votação do Requerimento nº 59, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos. ITEM III - Projeto de Lei nº 18/91, do sr. Prefeito Municipal, denominando de Fernando Beghini, a rua Y, localizada no loteamento Williams II. Primeira discussão e votação. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, solicitou a discussão global do projeto, sendo aprovado por unanimidade de votos. Não havendo solicitação de palavra, passou-se a votação do projeto de lei nº 18/91, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos, em 1ª discussão e votação. ITEM IV - Projeto de Lei nº 116/90 da Mesa da Câmara Municipal, reorganizando administrativamente a Secretaria da Câmara Municipal de Garça. 1ª Discussão e votação. O vereador Luiz Kunita, pela ordem, solicitou a discussão global do projeto, sendo aprovado por unanimidade de votos. Não havendo solicitação de palavra, passou-se a votação do projeto. Antes porém, o Vereador Luiz Kunita solicitou que fosse votado o projeto apenas por artigos, sendo aprovado por unanimidade de votos. O Vereador Andre Luiz Gavioli Rodrigues, solicitou a verificação de quorum na ordem do dia. O sr. Secretário fez a chamada e constatou a presença dos 16 Vereadores, presentes na início da Ordem do dia, já constantes desta Ata. Em votação o Projeto de Lei nº 116/90, este foi aprovado por unanimidade de votos em 1ª Discussão e Votação. OBSERVAÇÃO: Nos Projetos nºs 16/91 e 17/91, o Vereador Luiz Kunita, solicitou a discussão global dos mesmos, sendo aprovado por unanimidade de votos. Esgotada a ordem do dia, passou-se para a Explicação Pessoal. A seguir a síntese dos Vereadores que ocuparam a Tribuna em Explicação



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

Pessoal: Antonio Alexandre Marques - Quero manifestar meu agradecimento, em meu nome e de meus familiares, pelos votos de pesar pelo falecimento de minha mãe, ocorrido sexta-feira última. George Antonio Nogueira: No último sábado tivemos a visita do Secretário da Saúde, e ele nos deu a entender que o estado está sem recursos e os senhores Secretários farão peregrinação pelas cidades do Estado, visando conhecer os problemas. Um ponto vitorioso com essa visita, foi a instalação da hemodialise no Hospital São Lucas, que recebeu o aval do Secretário para essa instalação, com credenciamento de médicos. O serviço beneficiará as pessoas que dele se utilizam e precisam deslocar-se a Marília. José Alcides Faneiro: Deixo meu voto de repúdio ao companheiro, pela atitude que tomou a meu respeito, quanto eu não estava em Plenário. Fez isso porque ficou chateado quando o aparteei, por não entender as incoerências desse Vereador. O sr. Prefeito colocou-nos que faria a contratação dos serviços de empresa para a limpeza pública, mas o que sinto é que ele está perdido com relação à manutenção do Município, pois deixou claro que está com a situação incontrolável. Isso nos preocupa e alguma coisa tem que ser feita. Não havendo mais oradores inscritos em Explicação Pessoal, o sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão Ordinária. Para constar, foi lavrada a presente ATA.

Câmara Municipal de Garça, 25 de março de 1991.

- Gilberto Garcia -
PRESIDENTE

- Luiz Kunita -
1º SECRETÁRIO

- Andreelino Alves de Souza -
2º SECRETÁRIO